



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/22

DENOMINA O PRÉDIO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI "**DR. CID PACHÚ**" E O DECLARA PATRONO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **DR. CID PACHÚ** o Prédio da Santa Casa de Misericórdia de Birigui e o declara Patrono da referida Instituição Municipal de Saúde, localizada a Rua Carlos Carvalho Rosa nº 115, matriculada no Cadastro Municipal Imóveis sob nº 5632, Patrimônio Silves.

"§ 1º - A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da referida Instituição de saúde para outro local.

"§ 2º - Aplica-se na presente Lei o disposto na Lei nº 4.830 de 16 de fevereiro de 2.007.

Art. 2º - A Instituição poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, sendo está fixada no lado externo da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 13 junho de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

DATA
13/06/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

Página 1 de 4

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2241/2022
Data: 13/06/2022 - Horário: 15:22
Legislativo - PLO 84/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



DR.CID PACHÚ

JUSTIFICATIVA;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Dr. Cid Pachú foi Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, dedicou sua vida à área da saúde do município, com dedicação, notável saber científico, responsabilidade e especialmente comum carinho imenso a nossa Santa Casa de Misericórdia, onde atuou por mais de 45 anos.

Seu trabalho dedicado e competente foi reconhecido em todo o país, Dr. Cid recebeu o Título de Cirurgião



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Emérito, esta é a maior condecoração do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Associação Médica Brasileira.

A Administração Municipal através do então Prefeito Wilson Carlos Rodrigues Borini manifestou seu orgulho e o parabenizou agradecendo pelo trabalho prestado a população Biriguiense ao longo de toda sua vida.

Dr. Cid Pachú nasceu em 21 de maio de 1937 na cidade de Birigui. Foi casado com Berenice Siqueira Pachú, desta união nasceram os filhos Andréa (em memória), Carla, Paula e Mila, que lhes deram os netos Enrico, Bernardo e Rodrigo.

Nosso homenageado formou-se em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp no ano de 1961. Durante dez anos, foi assistente do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina Prof. Bernardes de Oliveira.

Foi médico associado do American College of Surgeons capítulo de São Paulo e membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia, do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e da Sociedade de Gastroenterologia.

Conquistou título de especialista em Cirurgia Geral e Cirurgia do Aparelho Digestivo, além dos certificados de Habilitação em Cirurgia Videolaparoscópica e Habilitação em Cirurgia Oncológica.

Foi fundador da Regional de Birigüi da Associação Paulista de Medicina; fundador da Regional de Araçatuba do Colégio Brasileiro de Cirurgia, onde foi Vice Mestre por quatro anos; e foi Membro Emérito do Colégio Brasileiro de Cirurgia.

Como Biriguiense, sempre se destacou como um emérito colaborador da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Dr. Cid Pachú prestou inúmeros serviços a esta instituição graciosamente e ocupou inúmeros cargos dentro do quadro clínico da Instituição desde seus primórdios a medicina filantrópica era sua profissão de fé.

Muito mais se poderia dizer sobre este renomado médico cirurgião, pois, sua dedicação aos pacientes e a sua Santa Casa era algo de se orgulhar, muitos por lá passaram e deixaram sua



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

contribuição, mas, poucos deixaram um legado e entre estes poucos está o Dr. Cid Pachú.

Faleceu aos 79 anos, no dia 21 de outubro de 2016, sepultado no cemitério da Saudade.

Estas são uma síntese das razões que nos levam a apresentar esta proposição para que o nome deste magnífico biriguiense se eternize em nosso município e denominar seu saudoso e honrado nome a Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é sim reconhecer a história de vida de um biriguiense em prol da saúde da sua população.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 13 de junho de 2.022.



MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.



GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR MARCOS ANTONIO SANTOS
(Marcos da Ripada)

OFÍCIO 17/2022

Em 07 de junho de 2.022.

ASSUNTO: Anuência e solicitação de autorização para denominação do Prédio e Patrono da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Senhor Interventor:

Temos satisfação de anuir a Vossa Senhoria a concordância para que este vereador possa elaborar Projeto de Lei Ordinária no sentido de denominar **DR. CID PACHÚ** o Prédio da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, bem como torna-lo **PATRONO** desta Instituição de Saúde Pública Municipal, que já de há muito presta relevantes serviços a nossa comunidade, sabemos que a pessoa em questão sempre esteve ligado a Instituição, seja na qualidade de médico cirurgião ou na qualidade de membro administrativo o que lhe faz merecedor por ter dedicado grande parte de sua vida as causas deste nosocômio.

Assim, caso Vossa Senhoria entender necessário ouvir o Conselho Diretor e que após ouvi-los que seja encaminhado ofício de resposta com ATA anexa, caso Vossa Senhoria entenda necessário.

Informamos a Vossa Senhoria que para este vereador trata-se de uma justa homenagem, pois este nome honraria sobremaneira a Instituição e também as demais personalidades que por ela muito fizeram e há de fazerem, pois a Santa Casa de Misericórdia de Birigui é um verdadeiro Patrimônio Histórico do nosso município, face ao que representa a nossa comunidade local e regional.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Ilustríssimo Senhor

ALEX BRASILEIRO,

Digníssimo Interventor da Santa Casa de Misericórdia de

BIRIGUI.

16203-093 - BIRIGUI - SP.

Santa Casa Birigui
Alex Brasileiro
Interventor

10/06/2022

Birigui/SP, 10 de Junho de 2022.

Ofício nº 127/2022

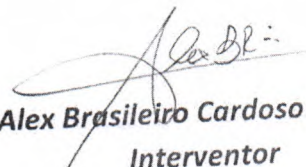
Ao Ilustríssimo Sr.
VEREADOR MARCOS ANTONIO SANTOS

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, cumprimentando Vossa Senhoria, em resposta afirmativa ao Ofício nº 17/2022 com pedido de autorização para denominação do Prédio e Patrono da Santa Casa de Misericórdia de Birigui como DR. CID PACHÚ.

Ao ensejo, externamos a VOSSA SENHORIA nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

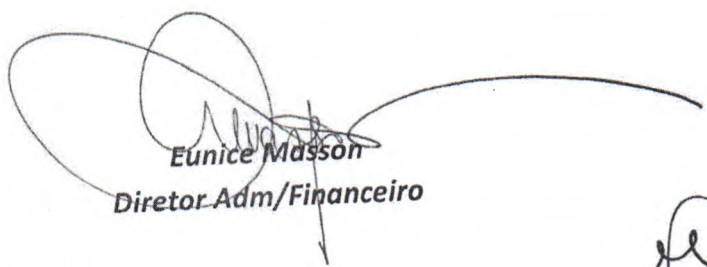
Cordialmente.



Alex Brasileiro Cardoso Pereira
Interventor



Dr. Erastos Cristiano Ochiai Brancalhão
Diretor Técnico



Eunice Masson
Diretor Adm/Financeiro



Santa Casa Birigui
Marco Aurélio Arantes
Diretor Geral



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.830, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO NOME DO
AUTOR DA PROPOSITURA NA PLACA DENOMINATIVA DOS
PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Lei nº 7/07, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

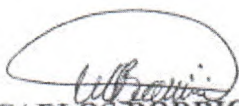
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica incluído o nome do autor da propositura
nas placas denominativas dos próprios municipais, juntamente com o nome daqueles
que compõem a Administração, que já fazem parte dos dizeres.

ART. 2º – As despesas com a execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de fevereiro
de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas